



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

1. OBJETIVO

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada no dia 11/10/2023, às 08:00h, na sala de tributação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, situada à rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro. Cabe esclarecer que este pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER DE ACORDO COM AS REGRAS IMPOSTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Estavam presentes o representante da empresa **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.014.181/0001-66, o Sr. Álvaro Oliveira Neto portador do CPF nº 020.259.605-22 que se apresentou no horário agendado, bem como o representante do município designado para avaliação do objeto de contratação, que seja representante da Secretaria Municipal de Finanças composta pelo membro Gilvan Rodrigues Santos. Durante a reunião, realizou-se a Prova de Conceito, conforme edital de convocação e Termo de Referência.

Na Prova de Conceito foram analisadas todas as especificações constantes no item 7 da Segunda Fase (“REQUISITO MÍNIMO”) e a Terceira Fase (“OBRIGATÓRIO”), conforme planilha de teste de conformidade. O representante da empresa da **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.014.181/0001-66, apresentou as peculiaridades do sistema, com vistas a demonstrar a aderência aos requisitos constantes no Termo de Referência.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme anteriormente mencionado, o critério de avaliação desta Prova de Conceito foi baseado na satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos contidos no Item 7 do Termo de Referência ("REQUISITOS MINIMOS") e dos requisitos contidos no Item 8 – Teste de Conformidade do Termo de Referência ("REQUISITOS OBRIGATORIOS").

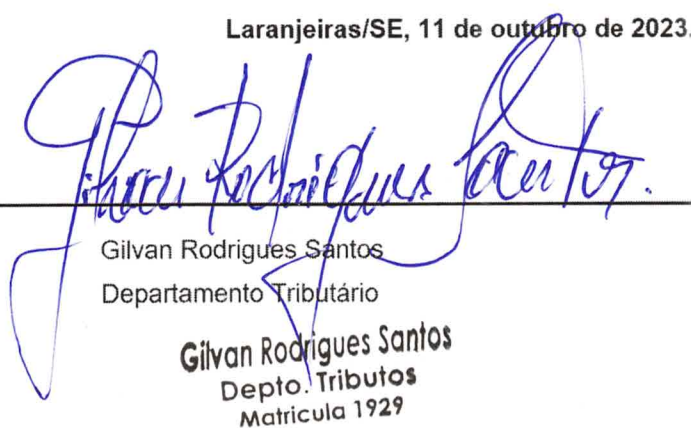
O julgamento das propostas da empresa que ofertou o menor valor, deve ser feito com base no conjunto de elementos apresentado no Termo de Referência, especialmente nas especificações técnicas mínimas.

Dessa forma, considerando o disposto, foi analisado pelos presentes, bem como solicitado maiores informações ao representante da empresa **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.014.181/0001-66, e foi concluído que o programa se adequa ao descrito no Termo de Referência.

3. CONCLUSÕES

A empresa **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.014.181/0001-66, atendeu a 100% da prova de conceito.

Laranjeiras/SE, 11 de outubro de 2023.



Gilvan Rodrigues Santos
Departamento Tributário

Gilvan Rodrigues Santos
Depto. Tributos
Matricula 1929